



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1998, DE 10 DE SETEMBRO DE 1991.

Fixa tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transportes Coletivos.


MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica fixada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), a tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transportes Coletivos, a partir de 16 de setembro de 1991.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1991.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 10 de setembro de 1991.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO